



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO
PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

DECRETO N º 073/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia membros em substituição para compor o Conselho do FUNDEB e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei n° que institui o Conselho do FUNDEB,

RESOLVE:

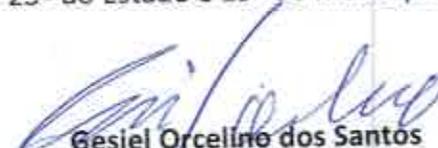
Art. 1º. Nomear os membros em substituição aos representantes do Poder Executivo para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, sendo:

§1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Membro Titular: Marly Pires de Oliveira – CPF n°388.979.381; Suplente Viljane Gonçalves – CPF n°865.519.221-04;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 23 dias do mês de abril de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal